

Dezembro / 2017

# Projeto Básico de Gestão Ambiental

## Volume 12 – Programa de Conservação da Faixa de Domínio e Manejo Florestal

Rodovias sob administração da EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias S/A.

Empreendedor:



Consultoria Ambiental:



## SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E MANEJO FLORESTAL .....	1
1.1. Apresentação .....	1
1.2. Objetivos .....	1
1.2.1. Objetivo Geral.....	1
1.2.2. Objetivos Específicos .....	1
1.3. Justificativa.....	2
1.4. Indicadores de Efetividade .....	2
1.5. Público-alvo.....	2
1.6. Metodologia.....	2
1.6.1. Aspectos construtivos.....	2
1.7. Cronograma .....	6
1.8. Equipe Técnica .....	7
1.9. Instituições envolvidas .....	7
1.10. Relação com outros Programas.....	7
1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa .....	7

## **1. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E MANEJO FLORESTAL**

### **1.1. Apresentação**

A faixa de domínio é um conjunto de áreas declarada de utilidade pública, destinadas a construção e operação da rodovia, dispositivo de acessos, pistas de rolamento, acostamento, canteiro central e faixas lindeiras, destinadas a acomodar os taludes de corte, aterro e elementos de drenagem, como também área de escape. Estas áreas são bens de uso comum, e, portanto, não estão sujeitas à usucapião ou utilização por terceiros, salvo nos casos de ocupação por serviços de utilidade pública e desde que devidamente autorizada pelo ente rodoviário.

A EGR é a única responsável por manter a integridade da faixa de domínio do sistema rodoviário sob sua administração, inclusive adotando as providências necessárias a sua conservação, manejo florestal, e desocupação, se e quando invadida por terceiros. Para tanto, faz-se necessário a elaboração e execução de um programa de conservação da faixa de domínio e manejo florestal.

### **1.2. Objetivos**

#### **1.2.1. Objetivo Geral**

O principal objetivo deste Programa é definir as ações e os procedimentos a serem adotados em áreas de faixa de domínio da rodovia, durante toda a etapa de operação/manutenção dos empreendimentos da EGR, bem como atuar, de forma preventiva, na verificação e identificação de não conformidades de natureza ambiental nestas áreas.

#### **1.2.2. Objetivos Específicos**

A execução do PAC assumem os seguintes objetivos específicos:

- Garantir que as atividades de conservação e manejo florestal em áreas de faixa de domínio sejam realizadas de acordo com a legislação e regulamentos ambientais vigentes;
- Definir as diretrizes ambientais associadas aos procedimentos de conservação e manejo florestal, quando e se necessário, visando, sobretudo, à eliminação ou mitigação de impactos ambientais;
- Atender os requisitos e condicionantes ambientais de todos os trechos rodoviários da EGR;

### **1.3. Justificativa**

Diante das condições de segurança impostas pela rodovia em seu trecho de faixa de domínio, a manutenção destas áreas justifica-se pela necessidade de mantê-la em boas condições de estrutura e visibilidade, e assim cumprir com o estabelecido nas normas de segurança vigentes.

### **1.4. Indicadores de Efetividade**

São os principais indicadores de efetividade:

- Índice de acidentes/poda/supressão de vegetação;
- Índice de desativação de imóveis construídos de forma irregular na faixa de domínio;
- Número de reclamações, críticas e sugestões recebidas dos usuários da rodovia;
- Relatório do programa.

### **1.5. Público-alvo**

O programa é direcionado aos gestores e executores das atividades relacionadas à conservação e manutenção ambiental das rodovias e dispositivos acessórios; podendo ser a equipe da própria EGR ou terceiros.

### **1.6. Metodologia**

#### **1.6.1. Aspectos construtivos**

O Programa de Conservação da Faixa de Domínio e Manejo Florestal, no que se refere aos serviços de conservação rotineira, está intimamente relacionado ao Programa Ambiental da Construção, tanto no aspecto de planejamento quanto execução das atividades (drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, pavimentação, terraplenagem e obras complementares).

Nada obstante, em termos de aspectos construtivos junto à faixa de domínio das rodovias, no Programa de Conservação da Faixa de Domínio e Manejo Florestal faz-se necessário a execução de ações que visão evitar invasões e realocação de invasores, quando da invasão já consolidada, com a finalidade de eliminar os riscos à operação do empreendimento, bem como à integridade física de pessoas. Assim, a equipe responsável pela manutenção/gerenciamento/engenharia das rodovias deverão realizar, frequentemente, inspeções periódicas em toda a área alcançada

por esta faixa, conforme orientações contempladas também no Programa de Desapropriação e Relocação de Populações Afetadas.

Durante as inspeções, deverão ser identificados elementos que possam alterar ou influir sobre a atividade, permitindo a tomada de decisão preventiva ou corretiva com a finalidade principal de atuar na minimização de seus efeitos ou sua exclusão. Deverão ser considerados todos os tópicos pré-estabelecidos com vistas à detecção de eventuais não conformidades e situações de reincidência, para o devido registro e providências consequentes.

Em função das informações obtidas deverão ser definidas periodicamente as situações que irão requerer inspeção em oportunidades específicas, devendo promover as adequações necessárias em função das particularidades de cada região, além de se estabelecer uma sistemática a ser adotada no que se refere aos elementos avaliados, sua periodicidade e um zoneamento de vistoria, considerando parâmetros como:

- Condições de visibilidade da faixa de domínio;
- Condições de conservação da rodovia e sinalização;
- Vegetação adjacente;
- Ocupação humana nas vizinhanças da faixa;
- Existência de vias de acesso próximas;
- Topografia predominante, entre outros.

Destaca-se que deve ocorrer, preliminarmente, divulgação sobre as características da faixa de domínio, orientando os proprietários/lindeiros quanto às restrições de uso e ocupação. A utilização desta área, seja para construção de benfeitorias, abertura de acesso, ocupação aérea ou subterrânea, ou mesmo manutenção e conservação do revestimento vegetal, é preciso ser precedida de solicitação de anuência à EGR, evitando assim processos administrativos e judiciais por ocupação irregular em Faixa de Domínio e Área Não Edificante. Caberá ao empreendedor (EGR) executar ações de divulgação destas restrições e necessidades, via implantação de sinalização (placas de regulamentação) e/ou folders/panfletos vinculadas aos Programas de Educação Ambiental Comunicação Social do empreendimento.

Caso constatado benfeitorias irregulares junto a faixa de domínio, deve-se então seguir as orientações indicadas no Programa de Desapropriação e Relocação de Populações Afetadas.

## **1.6.2. Intervenção em Vegetação Nativa e manejo Florestal**

A execução das atividades elencadas refere-se à temas de obras complementares do Programa Ambiental da Construção, nos quais a Poda e Supressão de vegetação possuem maior importância.

### **I. Manejo Florestal por meio de Poda**

A poda, que é a retirada de galhos, ou porções de um determinado vegetal, somente poderá ser executada se condicionada as seguintes atividades:

- Verificar se na Licença de Operação do empreendimento está contemplado a atividade de manejo florestal por meio de poda;
- Comunicação ao setor/área envolvida para que providencie a equipe;
- Integração com a equipe responsável pela atividade de poda, com objetivo de orientar e esclarecer os técnicos quanto às dúvidas referentes à técnica de manejo, bem como outras questões ambientais, tais como:
  - Execução de uma poda simples vertical, onde serão cortados galhos que estejam obstruindo a visibilidade do trecho em uma faixa de 02 (dois) metros de largura, além do acostamento, por até 05 (cinco) metros de altura;
  - Utilização de roçadeira hidráulica acoplada a um trator agrícola para poda de ramos; e motopoda para galhos maiores, afim de evitar necrose nos vegetais;
  - Permanência de uma cópia da Licença de Operação do empreendimento junto ao local das atividades de poda;
  - Uso de Sinalização de Segurança e Ambiental adequada;
  - Armazenamento da matéria-prima florestal, oriunda das podas, em faixa de domínio da rodovia, ou mesmo doação para proprietários lindeiros à faixa de domínio do empreendimento;
  - Segregação, acondicionamento e destinação adequada de todos os resíduos sólidos gerados durante as atividades de poda;
  - Comunicação imediata a EGR e/ou equipe de supervisão ambiental, no caso de algum acidente ou incidente durante as atividades de podas com risco de danos ambientais/danos a vegetação nativa, para que medidas efetivas sejam providenciadas, bem como informar ao órgão ambiental;

- Proibição do corte (abate) de exemplares nativos com DAP igual ou superior a 5 cm;
  - Galhos maiores deverão ser, preferencialmente, podados com uso de motopoda, afim de evitar necroses nos vegetais;
  - Uso de equipamentos de proteção individual adequado, tais como luvas, capacete, óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança ou ETR, protetor auricular e roupas adequadas.
- Acompanhamento efetivo de profissional responsável da área florestal e pela equipe de supervisão ambiental do empreendimento;

## **II. Manejo Florestal por meio de Transplante ou Supressão**

Qualquer atividade de Transplante ou Supressão de exemplares arbóreos somente deverá ser executado após emissão de licença/autorização específica do DBio/SEMA – Departamento de Biodiversidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, cuja solicitação e supervisão das atividades deverá ser executada por profissional responsável da área florestal e supervisão ambiental, conforme termo de referência estabelecido pelo órgão ambiental.

### **Procedimentos para corte da vegetação**

As etapas metodológicas descritas a seguir pretendem implementar diretrizes e critérios a serem adotados durante o corte da vegetação, após obtenção da devida Licença/autorização específica do DBio/SEMA – Departamento de Biodiversidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Neste sentido é necessário que as etapas a seguir sejam seguidas minuciosamente para que haja sucesso na execução da supressão dos vegetais, quando necessário.

#### **a) Corte e derrubada de árvores**

A exploração deverá ser uniforme e contínua, com o corte realizado de forma semimecanizada (com uso de motosserras) e manual, quando o diâmetro da árvore ou arbusto for menor que 15 cm.

Deverá ser realizada uma limpeza prévia, retirando-se toda a vegetação arbustiva dos locais de corte de árvores e eliminando a presença de cipós e lianas que, porventura, envolvam as árvores nesta situação (o direcionamento da queda é dificultado, aumentando o risco de acidentes com a equipe de corte, podendo, ainda, danificar outras árvores vizinhas).

O corte para a derrubada deverá ser executado o mais rente possível do solo e todos os galhos deverão ser cortados rente ao fuste (tora principal), de modo a não permanecer pontas de galhos no mesmo.

Destaca-se que as árvores deverão ser tombadas sempre para dentro da área de supressão, respeitando as dimensões estabelecidas pelo projeto. Para a limpeza das áreas fica proibido o uso de herbicidas ou semelhantes.

b) Desgalhamento

O desgalhamento da maioria das árvores ocorrerá após sua derrubada, sempre rente ao fuste, de maneira a não permanecerem as pontas.

c) Particionamento do material lenhoso

O material lenhoso proveniente de espécies nativas deverá ser particionado em toretes com 0,8 a 1,2 m de comprimento, para uso posterior como lenha.

O material deverá ser doado ao proprietário lindeiro. No caso de doação ou venda para terceiros, o envio do material deverá ser feito após a emissão do respectivo Documento de Origem Florestal, conforme procedimento padrão do Sistema DOF/IBAMA.

d) Empilhamento e cubagem

As peças desdobradas serão agrupadas em pilhas ou leiras, facilitando o ordenamento para a medição (cubagem) e carregamento. A mensuração das pilhas fornecerá o volume real da madeira suprimida em metros estéreis.

e) Destocamento

Sempre que possível, será evitada a destoca em áreas muito íngremes, como forma de prevenir a erosão do terreno. Não serão utilizados produtos químicos para inibir a rebrota como procedimento alternativo para o destocamento.

### **III. Monitoramento das atividades**

Toda atividade inerente à conservação da faixa de domínio e manejo florestal deverá ser realizada mediante presença e conhecimento de supervisão ambiental, para que a mesma indique medidas mitigadoras e compensatórias às atividades executadas, se necessário.

#### **1.7. Cronograma**

A execução do Programa deverá ser compactuada com o empreendedor (EGR), pois deverá compatibilizar com a programação de manutenção/conservação de suas rodovias.

### **1.8. Equipe Técnica**

Este programa será integralmente desenvolvido pelo empreendedor em conjunto com as empresas contratadas para a conservação/manutenção do empreendimento.

A equipe de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental será responsável pelas solicitações de licenças específicas para Supressão e/ou transplantes de exemplares arbóreos presentes na faixa de domínio; Supervisão Ambiental das atividades de conservação, devendo acompanhar diretamente as frentes de serviço e monitorar as medidas mitigadoras para os impactos ambientais e socioeconômicos.

### **1.9. Instituições envolvidas**

Este programa requer o envolvimento do empreendedor, subcontratados, órgão ambiental licenciador e demais órgãos intervenientes.

### **1.10. Relação com outros Programas**

Este programa relaciona-se se com todos os programas ambientais implantados para operação dos trechos rodoviários da EGR, pois será através deste, junto com o PAC, que as ações contínuas de manutenção/recuperação e melhoria dos trechos rodoviários serão realizadas, baseados também, nos resultados obtidos com a execução dos demais programas.

### **1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa**

Eng. Florestal Rozane Nascimento Nogueira, Mestre em Ciências, CREA-RS 98.347- Registro CTF 194.477.

Eng. Ambiental Anderson Spolavori Pereira, CREA-RS 184.330 - Registro CTF 5.678.124.

## **Anotação de Responsabilidade Técnica**

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09418131.00

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS098347 Profissional: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA E-mail: rozane@bourscheid.com.br  
 RNP: 2202963634 Título: Engenheira Florestal  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail: comercial@bourscheid.com.br  
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: 51 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: EGR- EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06  
 Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 3º ANDAR  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):  
 Data Início: 11/10/2017 Prev.Fim: 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUP DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGR DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E MANEJO FLORESTAL	901,37	km



**Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**  
**Cylon Fernandes Rosa Neto**

Local e Data: \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA  
 Profissional  
 Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico  
 Diretor Adjunto  
 BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.  
 Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175093 418131.40039 9 73700000008153

Local de Pagamento					Vencimento		11/12/2017
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
Cedente					Nosso Número		09418131.00
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					92.695.790/0001-95		
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acerte	Data Processamento			
07/12/2017	9418131	DM	NÃO	07/12/2017			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA					CPF: 46373284034		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

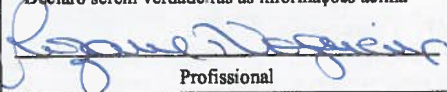

**Nr. Carteira:** RS098347      **Profissional:** ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA      **E-mail:** rozane@bourscheid.com.br  
**Nr. RNP:** 2202963634      **Título:** Engenheira Florestal  
**Empresa:** NENHUMA EMPRESA      **Nr. Reg.:**

**Contratante**

**Nome:** BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.      **E-mail:** comercial@bourscheid.com.br  
**Endereço:** RUA MIGUEL TOSTES 962      **Telefone:** 51 3012-9991      **CPF/CNPJ:** 88.928.163/0001-80  
**Cidade:** PORTO ALEGRE      **Bairro:** RIO BRANCO      **CEP:** 90430060      **UF:** RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações e orçamento para realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--------------	---	---

**BOURSCHEID**  
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
**Cylon Fernandes Rosa Neto**  
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico  
Diretor Adjunto



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09383543.75

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS184330 Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com  
 RNP: 2210697042 Título: Engenheiro Ambiental  
 Empresa: NENHUMA EMPRES Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail:  
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: (51) 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: EGR - EMPRES G DE RODOVIAS S/A  
 Endereço da Obra/Serviço: VEN A BORGES DE MEDEIROS 261 3º Andar - Edifício União CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06  
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS  
 Finalidade: AMBIENT L Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):  
 Data Início: 02/7 Prev : 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	901,37	km
Elaboração	PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÕES - PAC	901,37	km
Elaboração	PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS/TALUDE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADA E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E RELOCAÇÃO DE POPULAÇÕES AFETADA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO/MANEJO FLORESTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONT. DA QUALIDADE DO AR, RUÍDOS/VIBRAÇÕES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES	901,37	km

Local e Data: \_\_\_\_\_ Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Eng. Civil - CREA/RS 47.57 - Resp. Técnico  
 Eng. Ambiental - CREA/RS 184.330

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



041-8 04192.10067 50151.175093 383543.40747 6 73560000008153

Local de Pagamento					Vencimento		27/11/2017
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Nosso Número		09383543.75
Data do documento		Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento		
17/11/2017		9383543	DM	NÃO	17/11/2017		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA					CPF: 01710924063		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



**Contratado**

Nr.Carteira: RS184330      Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA      E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com  
Nr.RNP: 2210697042      Título: Engenheiro Ambiental  
Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.      E-mail:  
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962      Telefone: (51) 3012-9991      CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80  
Cidade: PORTO ALEGRE      Bairro: RIO BRANCO      CEP: 90430060      UF:RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações, e orçamento para a realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental, a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  BOURSCHIED	De acordo  Contratante
--------------	---	---

Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
Anderson Spolavori Pereira  
Eng. Ambiental - CREA/RS 184.330

BOURSCHIED  
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
Cylon Fernandes Rosa Neto  
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico  
Diretor Adjunto

---

20/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:24:52  
124901249 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BOURSCHEID ENG M AMB SA  
AGENCIA: 1249-1 CONTA: 103.630-0

=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

-----

04192100675015117509338354340747673560000008153

NR. DOCUMENTO 112.012

DATA DO PAGAMENTO 20/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO 81,53

VALOR COBRADO 81,53

=====

NR. AUTENTICACAO C.D54.361.F92.61E.398

---

Transação efetuada com sucesso por: JA376089 ANABEL ROCHA DA SILVEIRA.